



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00001803-11

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2024

Objeto: Registro de Preços de equipamentos e componentes de iluminação, transmissão e distribuição de energia, e aparelhos hidráulicos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **RLUX ILUMINAÇÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 23.535.805/0001-35, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
03	73428	LUMINÁRIA LUZ DE EMERGÊNCIA 30 LEDS - FABRICADO PLÁSTICO ABS (ANTICHAMAS), ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220V (50/60HZ), AUTONOMIA MÍNIMA 6 HORAS E MÁXIMA 3 HORAS, CHAVE SELETORA PARA INTENSIDADE DE LUZ, TEMPERATURA DE COR DO LED 6000 - 7000K, ÁREA DE ABRANGÊNCIA 25M².	PC	200	13,50

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 03 FEV. 2025


PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

MARCOS
ALBERTO SPINA
RIBAS:28617697
857

Assinado de forma
digital por MARCOS
ALBERTO SPINA
RIBAS:28617697857
Dados: 2025.01.23
20:23:17 -03'00'

RLUX ILUMINAÇÃO LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00001803-11

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos e componentes de iluminação, transmissão e distribuição de energia, e aparelhos hidráulicos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 121/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 FEV. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____


PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício

Pela CONTRATADA:

Nome: _____ **MARCOS ALBERTO** _____

Cargo: _____ **SPINA** _____

CPF: _____ **RIBAS:28617697857** _____

E-mail da contratada: contato@rlux.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____


PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____